

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 6/2021

“Dispõe sobre a alteração temporária do horário de início da sessão ordinária da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições regimentais.

**CONSIDERANDO** que, a Câmara Municipal reúne-se ordinariamente toda segunda-feira às 19:00 horas.

**CONSIDERANDO** que, o Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, editou o Decreto nº 66, de 8 de julho de 2021 e decretou em seu artigo 1º que, “ Fica mantida a situação de emergência no âmbito da saúde pública no município de Aparecida do Taboado, em decorrência do Coronavírus, COVID-19, até novo ato expedido pela administração municipal” e no artigo 15 que “Até novo ato expedido pela Administração Municipal, fica vedada a circulação de pessoas no município de Aparecida do Taboado – MS, no horário das 21 horas às 05 horas nos dias de semana e 20 horas às 05 horas nos finais de semana e feriados, salvo caráter excepcional e inadiável”.

**CONSIDERANDO** que a sessão ordinária da Câmara Municipal pode, por seu desenvolvimento regular, caso tenha início às 19 horas, ultrapassar o horário das 21 horas.

**CONSIDERANDO** que cabe a Presidência da Câmara Municipal, dispor sobre questões atinentes às sessões da Câmara Municipal.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica excepcionalmente, durante a vigência do Decreto nº 66, de 8 de julho de 2021 e até ulterior deliberação, alterado o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, as quais, ocorrerão às segunda-feira, na sede da Câmara Municipal, com início às 17:00 horas MS.

**Art. 2º** Comunique-se ao Sr. Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, ao Juiz Diretor do Fórum, ao Juiz Eleitoral da 24 Zona Eleitoral e aos senhores vereadores, referida alteração de início do horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este ato da presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS em 9 de julho de 2021.

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL